

PROJETO DE LEI N.º 4368, DE 2012

(Do Poder Executivo)

Emenda aditiva apresentada ao Projeto de Lei nº 4368, de 2012, enviado pelo Poder Executivo.

EMENDA N.º

Inclua-se parágrafo único no artigo 4º:

Parágrafo Único: Os professores aposentados e instituidores de pensão serão enquadrados da mesma forma que os ativos, resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

Deve-se corrigir distorção que retirou direitos dos docentes já aposentados e instituidores de pensão quando foi criada a classe de professor associado.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2012.

Deputado Jean Wyllys
PSOL/RJ



D72329D615